

DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1359, ano 44, de 30 de junho de 2022 - SUPLEMENTO



Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0149/2022

Em, 30 de Junho de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0922, de 21 de junho de 2022, combinada com a Lei nº 0895, de 2 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 192.199,87 (Cento e Noventa e Dois Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Secret Infra Estrutura e Meio Ambiente		
15 695 0537 1056	CONST/REF/RECUP DE MIRANTE DA SERRA	
0000664 4490.51 99 18990000	Obras e Instalações	192.199,87
	Total da Ação	192.199,87
	Total da Unidade Orçamentária	192.199,87
	Total de Suplementações	192.199,87

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 192.199,87 (Cento e Noventa e Dois Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ANTONIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1359-ano-44-de-30-de-junho-de-2022-suplemento/>